

Lei nº 41/90, de 14 de setembro de 1990. "dá a denominação de Rua "Professor Luís Bernardino" a atual rua 03 (Três) e dá outras providências". Sinobolino Machado da Silva, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "Professor Luís Bernardino", a atual rua 03 (Três) Centro desta Cidade. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito em Jangada, 14 de Setembro de 1990.

Sinobolino Machado da Silva, Prefeito Municipal.